



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 –
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para credenciamento de profissionais médicos, para prestarem serviços profissionais de pronto atendimento médico plantonista, nas dependências do Centro De Saúde Thales Mayer Pimenta, no município, em horários estipulados por escala de plantões definida pela Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, fica credenciada a empresa LIVIA ANDREIA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.143.263/0001-06, com sede a Rua Frei Remi, 281 – Centro – Corinto/MG – CEP: 39.200-000, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, nos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR PLANTAO EXECUTADO
01	PLANTÃO MÉDICO NOTURNO DE 12(DOZE) HORAS	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
02	PLANTÃO MÉDICO DIURNO DE 12(DOZE) HORAS	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
03	PLANTÃO MÉDICO DE 06(SEIS) HORAS DIURNO E/OU NOTURNO.	R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)
04	PLANTÃO MÉDICO DE 03(TRES) HORAS DIURNO E/OU NOTURNO.	R\$ 300,00(trezentos reais) por plantão

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 26 de abril de 2019.

Célio Santana
PREFEITO MUNICIPAL



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019
- CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação paracredenciamento de profissionais médicos, para prestarem serviços profissionais de pronto atendimento médico plantonista, nas dependências do Centro De Saúde Thales Mayer Pimenta, no município, em horários estipulados por escala de plantões definida pela Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, fica credenciada a empresa AMANDA CARDOSO BICALHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.758.361/0001-10, com sede a Rua Primeiro Centenario, 299 – Candida Camara – Montes Claros/MG – CEP: 39.401-035, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, nos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR PLANTAO EXECUTADO
01	PLANTÃO MÉDICO NOTURNO DE 12(DOZE) HORAS	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
02	PLANTÃO MÉDICO DIURNO DE 12(DOZE) HORAS	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
03	PLANTÃO MÉDICO DE 06(SEIS) HORAS DIURNO E/OU NOTURNO.	R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)
04	PLANTÃO MÉDICO DE 03(TRES) HORAS DIURNO E/OU NOTURNO.	R\$ 300,00(trezentos reais) por plantão

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 14 de maio de 2019.

Célio Santana
PREFEITO MUNICIPAL

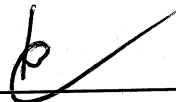


DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019
- CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - INEXIGIBILIDADE 003/2019

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para credenciamento de profissionais médicos, para prestarem serviços profissionais de pronto atendimento médico plantonista, nas dependências do Centro De Saúde Thales Mayer Pimenta, no município, em horários estipulados por escala de plantões definida pela Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, fica credenciada a empresa CLINICA MEDICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.504.080/0001-18, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 401, Loja 02 - Centro - Buenópolis/MG - CEP: 39.230-000, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, nos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR PLANTAO EXECUTADO
01	PLANTÃO MÉDICO NOTURNO DE 12(DOZE) HORAS	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
02	PLANTÃO MÉDICO DIURNO DE 12(DOZE) HORAS	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
03	PLANTÃO MÉDICO DE 06(SEIS) HORAS DIURNO E/OU NOTURNO.	R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)
04	PLANTÃO MÉDICO DE 03(TRES) HORAS DIURNO E/OU NOTURNO.	R\$ 300,00(trezentos reais) por plantão

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 16 de maio de 2019.


Célio Santana
PREFEITO MUNICIPAL